

sa, Enfermeira Rejane, Delegado Carlos Augusto, Jorge Felipe Neto, Coronel Salema, Léo Vieira, Marcelo Dino, Pedro Ricardo, Giovanni Ratinho, Andre Correa, Vandro Família que, sancionado na forma do disposto no artigo 115, in fine, da Constituição Estadual, se transformou na Lei nº 8971, de 10 de agosto de 2020, que "DESTINA RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO."

Aproveito a oportunidade para renovar a essa Casa os meus protestos de elevada estima e consideração.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e nimio e consideração.

WILSON WITZEL, Governador

Excelentíssimo Senhor  
Deputado ANDRÉ CECILIANO  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

**OFÍCIO GG/PL Nº 283/2020**  
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2020.

**DESPACHO:**  
A imprimir.  
Em 11.08.2020.  
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Tenho a honra de restituir a Vossa Excelência a 2ª via do Autógrafo do Projeto de Lei nº 2920 de 2020 de autoria dos Deputados Renata Souza, Flávio Serafini, André Ceciliano, Waldeck Carneiro, Rosane Félix, Lucinha, Carlos Minc, Samuel Malafaia, Franciane Motta, Martha Rocha, Mônica Francisco, Brazão, Subtenente Bernardo, Renan Ferreirinha, Bebeto, Marcus Vinícius, Dani Monteiro, Gustavo Tutuca, Danniell Librelon, Marcelo Dino, Coronel Salema, Márcio Canella, Rodrigo Bacellar, Capitão Paulo Teixeira, Delegado Carlos Augusto, Anderson Alexandre, Vandro Família, Valdecy da Saúde, Dionísio Lins, Val Ceasa, Enfermeira Rejane, Jorge Felipe Neto, Léo Vieira, Pedro Ricardo, Giovanni Ratinho, André Correa que, sancionado na forma do artigo 115, in fine, da Constituição Estadual, se transformou na Lei nº 8972, de 10 de agosto de 2020, que "DESTINA RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO À FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ".

Aproveito a oportunidade para renovar a essa Casa os meus protestos de elevada estima e consideração.

WILSON WITZEL  
Governador

Excelentíssimo Senhor  
Deputado ANDRÉ CECILIANO  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

**OFÍCIO GG/PL Nº 284/2020**  
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2020.

**DESPACHO:**  
A imprimir.  
Em 11.08.2020.  
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Tenho a honra de restituir a Vossa Excelência a 2ª via do Autógrafo do Projeto de Lei nº 2279 de 2020 de autoria dos Deputados Dani Monteiro, Waldeck Carneiro, Mônica Francisco, Dr. Deodalto, Lucinha, Dionísio Lins, Carlos Minc, Franciane Motta, João Peixoto, Bebeto, Renata Souza, Eliomar Coelho, Marcelo Cabelheiro, Samuel Malafaia, Subtenente Bernardo, Max Lemos, Renan Ferreirinha, Rosane Félix, Flávio Serafini, Brazão, Capitão Paulo Teixeira, Giovanni Ratinho, Vandro Família, Welberth Rezende, Valdecy Da Saúde, Márcio Canella, Val Ceasa, Delegado Carlos Augusto, Danniell Librelon que, sancionado na forma do artigo 115, in fine, da Constituição Estadual, se transformou na Lei nº 8973, de 10 de agosto de 2020, que "PROÍBE O USO DE DADOS PESSOAIS, DADOS SENSÍVEIS E METADADOS DE USUÁRIOS DE PLATAFORMAS VIRTUAIS DE "ENSINO À DISTÂNCIA" PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL".

Aproveito a oportunidade para renovar a essa Casa os meus protestos de elevada estima e consideração.

WILSON WITZEL  
Governador

Excelentíssimo Senhor  
Deputado ANDRÉ CECILIANO  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

**OFÍCIO GG/PL Nº 285/2020**  
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2020

**DESPACHO:**  
A imprimir.  
Em 11.08.2020  
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO - PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Tenho a honra de restituir a Vossa Excelência a 2ª via do Autógrafo do Projeto de Lei nº 2828 de 2020 de autoria dos Deputados Renan Ferreirinha, Thiago Pampolha, Gustavo Tutuca, Val Ceasa, Bebeto, Waldeck Carneiro, Dr. Deodalto, Brazão, Flávio Serafini, Mônica Francisco, Martha Rocha, Renata Souza, Eliomar Coelho, Carlos Minc, Márcio Canella, Dionísio Lins, Enfermeira Rejane, Subtenente Bernardo, Jorge Felipe Neto, Coronel Salema, Chico Machado, João Peixoto, Marcelo Dino, Danniell Librelon, Dani Monteiro, Marcelo Cabelheiro, Rosenverg Reis, Vandro Família, Lucinha, Gustavo Schmidt, Giovanni Ratinho, Valdecy da Saúde que, sancionado na forma do Artigo 115, in fine, da Constituição Estadual, se transformou na Lei nº 8974, de 10 de agosto de 2020, que "ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 8.859, DE 03 DE JUNHO DE 2020, QUE "ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ENQUANTO VIGORAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS".

Aproveito a oportunidade para renovar a essa Casa os meus protestos de elevada estima e consideração.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e nimio apreço

WILSON WITZEL, Governador

Excelentíssimo Senhor  
Deputado ANDRÉ CECILIANO  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

**OFÍCIO CCJ Nº 298/2020**  
Rio de Janeiro, 13 de julho de 2020

**DESPACHO:**  
A imprimir. Ofício-se.  
Em 11.08.2020  
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO - PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Na condição de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 2222/2016, de autoria do Deputado Waldeck Carneiro, a fim de que seja BAIXADO EM DILIGÊNCIA, à Secretaria de Estado de Segurança - SESEG, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Ofício GDRB nº 27/2020, do Deputado Rodrigo Bacellar, às fls. 14 do presente projeto.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,  
DEPUTADO MARCIO PACHECO  
Presidente da CCJ

Exmo. Sr.  
Deputado ANDRÉ CECILIANO  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

**OFÍCIO CCJ Nº 299/2020**  
Rio de Janeiro, 13 de julho de 2020

**DESPACHO:**  
A imprimir. Ofício-se.  
Em 11.08.2020  
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO - PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Na condição de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 106/2019, de autoria da Deputada Alana Passos, a fim de que seja BAIXADO EM DILIGÊNCIA, ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN-RJ, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Ofício GDMP nº 24/2020, do meu gabinete, às fls. 07 do presente projeto.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,  
DEPUTADO MARCIO PACHECO  
Presidente da CCJ

Exmo. Sr.  
Deputado ANDRÉ CECILIANO  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

**OFÍCIO CCJ Nº 300/2020**  
Rio de Janeiro, 13 de julho de 2020.

**DESPACHO:**  
A imprimir. Ofício-se.  
Em 11.08.2020  
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Na condição de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 829/2019, de autoria do Deputado Alexandre Knoploch, a fim de que seja BAIXADO EM DILIGÊNCIA ao Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - INEPAC, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Ofício GDMP nº 23/2020, do meu gabinete, às fls. 05 do presente projeto.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,  
Deputado MARCIO PACHECO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Exmo. Sr.  
Deputado ANDRÉ CECILIANO  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

**OFÍCIO CCJ Nº 301/2020**  
Rio de Janeiro, 13 de julho de 2020.

**DESPACHO:**  
A imprimir. Ofício-se.  
Em 11.08.2020  
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Na condição de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 830/2019, de autoria do Deputado Alexandre Knoploch, a fim de que seja BAIXADO EM DILIGÊNCIA ao Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - INEPAC, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Ofício GDMP nº 22/2020, do meu gabinete, às fls. 05 do presente projeto.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,  
Deputado MARCIO PACHECO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Exmo. Sr.  
Deputado ANDRÉ CECILIANO  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

**OFÍCIO CCJ Nº 302/2020**  
Em 13 de julho de 2020

**DESPACHO:**  
A imprimir. Ofício-se  
Em 11.08.2020  
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO - PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Na condição de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 392/2019, de autoria do Deputado Anderson Moraes, a fim de que seja BAIXADO EM DILIGÊNCIA ao Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - INEPAC, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Ofício GDMP nº 21/2020, do meu gabinete, às fls. 07 do presente projeto.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,  
DEPUTADO MARCIO PACHECO - Presidente da CCJ

Exmo. Sr.  
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

**OFÍCIO CCJ Nº 303/2020**  
Em 13 de julho de 2020

**DESPACHO:**  
A imprimir. Ofício-se  
Em 11.08.2020  
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO - PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Na condição de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 1289/2019, de autoria do Deputado Carlos Macedo, a fim de que seja BAIXADO EM DILIGÊNCIA ao Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - INEPAC, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Ofício GDMP nº 20/2020, do meu gabinete, às fls. 05 do presente projeto.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,  
DEPUTADO MÁRCIO PACHECO - Presidente da CCJ

Exmo. Sr.  
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

**OFÍCIO CCJ Nº 304/2020**  
Rio de Janeiro, 13 de julho de 2020.

**DESPACHO:**  
A imprimir. Ofício-se.  
Em 11.08.2020  
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Na condição de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 455/2019, de autoria do Deputado Valdecy da Saúde, a fim de que seja BAIXADO EM DILIGÊNCIA ao Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - INEPAC, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Ofício GDMP nº 19/2020, do meu gabinete, às fls. 04 do presente projeto.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,  
Deputado MÁRCIO PACHECO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Excelentíssimo Senhor.  
Deputado ANDRÉ CECILIANO  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

**OFÍCIO CCJ Nº 305/2020**  
Rio de Janeiro, 13 de julho de 2020.

**DESPACHO:**  
A imprimir. Ofício-se.  
Em 11.08.2020  
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Na condição de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 2586/2017, de autoria dos Deputados Carlos Macedo, Dr. Julianelli e Enfermeira Rejane, a fim de que seja BAIXADO EM DILIGÊNCIA à Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários, Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Ofício GDMP nº 18/2020, do meu gabinete, às fls. 09 do presente projeto.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,  
Deputado MÁRCIO PACHECO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Excelentíssimo Senhor.  
Deputado ANDRÉ CECILIANO  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

**OFÍCIO UPA DC2-IDAB Nº 79/2020**  
Rio de Janeiro, 14 de julho de 2020.

**DESPACHO:**  
A imprimir. Dê-se ciência ao autor.  
Em 10.08.2020.  
DEPUTADO ANDRÉ CECILINO, PRESIDENTE.

Assunto: Informações sobre o funcionamento e Administração da UPA 24 horas Duque de Caxias II  
Ref.: Ofício SMRI nº 110/2020

Prezados,  
Cumprimentando-os, em atenção ao Ofício em epígrafe, o qual solicita informações sobre o funcionamento e administração da Unidade de Pronto Atendimento 24h - Caxias II - Sarapuí, esclarecemos que:

a) Qual o número total de profissionais que atuam nesta UPA? Deste total qual é a quantidade de funcionários efetivos, cedidos, requisitados e comissionados?

Resposta: Há de se destacar que atualmente temos 125 (cento e vinte e cinco) profissionais contratados em regime de CLT e Terceirizados na referida Unidade de Saúde. Não existe funcionários efetivos, cedidos, requisitados ou comissionados na unidade de Duque de Caxias II.

b) Como está organizada a escala de plantões nos finais de semana, feriados e férias existentes?

Resposta: As escalas de plantões nos finais de semana e feriados estão de acordo com Termo de Referência e contam com: Período Diurno: 04 médicos clínicos mais 01 rotina, 02 pediatras, 05 Enfermeiros, 10 Técnicos de enfermagem, 01 Técnico de Laboratório, 01 Técnico de Rx, 02 maqueiros, 03 controladores de acessos, 01 farmacêutico, 01 auxiliar de almoxarifado, 02 atendentes de recepção e 01 auxiliar operacional.

Período Noturno: 03 médicos clínicos, 02 pediatras, 04 Enfermeiros, 09 Técnicos de enfermagem, 01 Técnico de Laboratório, 01 Técnico de Rx, 01 maqueiro, 02 controladores de acesso, 01 farmacêutico, 01 auxiliar de almoxarifado, 02 atendentes de recepção e O 1 auxiliar operacional.

Em relação às férias dos profissionais médicos e de enfermagem (técnicos e enfermeiros), as empresa responsáveis pelo fornecimento da mão de obra desses profissionais por obrigação contratual a proceder com a cobertura da escala, em período de férias ou faltas. Os demais profissionais são de responsabilidade do IDAB, que processa a substituição da escala em caso de férias ou falta desses profissionais.

c) A UPA possui algum serviço terceirizado: Quais são eles? Quais são as empresas que prestam os referidos serviços? Quantos funcionários destas empresas terceirizadas prestam serviço para esta UPA?

Resposta: Segue abaixo quadro com os prestadores de serviços:

EMPRESA	CNPJ	TIPO DE SERVIÇO	COLABORADORES NAS UNIDADES
FLUXO	07.384.701/0001-10	EXAMES LABORATORIAIS	4
NEO LOC	07.356.296/0001-08	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS	
VITAI	01.790.382/0001-67	LOCAÇÃO DE SERVIDOR E SISTEMA	
SERVIOESTE	14.470.588/0001-51	COLETA DE RESÍDUOS	
ZAMED	20.209.036/0001-97	GESTÃO DE ESTOQUE	
BRAVO	07.231.868/0001-41	CONTROLE DE ACESSO	10
BRAVO	07.231.868/0001-41	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	11
BIOXXI	27.721.364/0001-17	ESTERILIZAÇÃO	